



PREFEITURA DE **SIMONÉSIA**

Trabalhando juntos por um novo tempo

PUBLICAÇÃO

DECRETO N.º 017/2017

Publicado em: 30/08/2017 De 30 de agosto de 2017.

Dou fé


Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Simonésia

Estado de Minas Gerais

"Homologa Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 001/2017, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, Sr. Laerte Augusto e Souza, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 96, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o teor do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 01/2017, pela Prefeitura Municipal de Simonésia, por intermédio da Empresa W2 Auditores e Consultores Ltda.;

Considerando a publicação do Resultado Final do referido Processo Seletivo no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Simonésia, bem como no endereço eletrônico "www.w2consultores.com.br", na data de 10 de agosto de 2017 (quinta-feira), consoante previsão contida no Anexo I, do Edital;

Considerando a inexistência de recurso pendente, relativo à publicação do resultado final do referido Processo Seletivo

DECLARA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 001/2017, promovido pela Prefeitura Municipal de Simonésia, realizado pela Empresa W2 Auditores e Consultores Ltda, para contratação temporária para preenchimento de funções públicas atualmente vagas da Administração Pública Municipal, nos termos do resultado definitivo publicado por derradeiro no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Simonésia, bem como no endereço eletrônico "www.w2consultores.com.br", na data de 10 de agosto de 2017 (quinta-feira), consoante previsão contida no Anexo I, do Edital, conforme relação em Anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



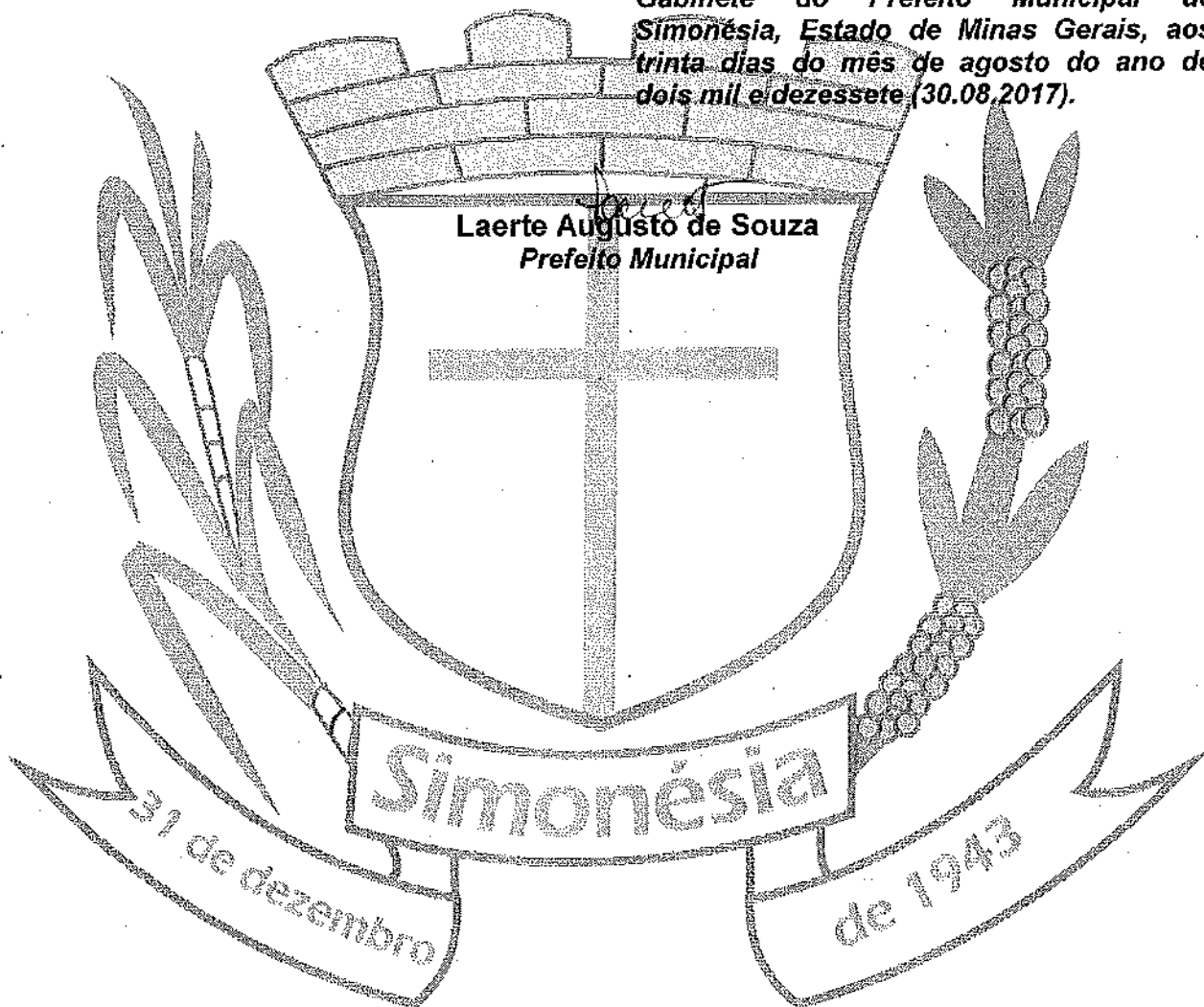
PREFEITURA DE SIMONÉSIA

Trabalhando juntos por um novo tempo

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Simonésia, Estado de Minas Gerais, aos
trinta dias do mês de agosto do ano de
dois mil e dezessete (30.08.2017).



Laerte Augusto de Souza
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Publicado em: 30/08/2017

Dou fé

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Simonésia

Estado de Minas Gerais